Id:089B6FB72003B993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O trabalho continua
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

PUBLICAÇÃO/ ERRATA

ERRATA: ONDE SE LÊ: 22 DE MARÇO, LEIA-SE:. 20 DE MAIO

TERCEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2020
PROCESSO Nº020/2020
PREGRÃO PRESENCIAL

TERCEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE TERESINA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E ACLÍNICA JACINTO LAY LTDA EPP, CNPJ Nº 02.960.675/0001-08.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, inscrita no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIS SOUSA**, e de outro lado, **CLÍNICA JACINTO LAY,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.675/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CIDADEDE TERESINA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor total de R$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) fica aditivado em 24,0% equivalente a R$ 120.480,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor do contrato em R$ 622.480,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oita reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O presente contrato tem **prazo de vigência aditado em 90 (noventa) dias**, a contar da assinatura dopresente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos Recursos Próprios do municipio de Baixa Grande do Ribeiro – PI e Recursos Federais.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 24 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, napresença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 20 de maio de 2021.

CONTRATANTE_____
JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
CLÍNICA JACINTO LAY LTDA EPPCNPJ Nº 02.960.675/0001-08

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:
Assessor Jurídico _____

Id:0F8BCB10F3B5B996

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O trabalho continua
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024
CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMBGR

ERRATA: ONDE LÊ: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
LÊ-SE: R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 181/2021 PROCEDIMENTO N°. 032/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: M & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob n° 34.731.510/0001-50 ENDEREÇO: AV. JUAREZ MAIA, Nº 70, BAIRRO SÃO FRANCISCO, URUÇUÍ-PI
GESTOR DO CONTRATO: REINALDO BOZON PINHEIRO, PORTADOR do CPF nº.352.871.443-34
FISCAL DO CONTRATO: DAIANA MARTINS FIGUEREIDO DE SOUSA, PORTADOR DO CPF nº. 009.398.931-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) M & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob n° 34.731.510/0001-50 (CONTRATADO)

Id:09FEB52F7D8DB411

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 052/2021
Processo Administrativo nº 039/2021
Pregão Presencial nº 013/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca - PI - CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – ME, sediada na Comunidade Caboclo – Zona rural – São Braz do Piauí – PI, inscrita no CNPJ Nº 26.649.550/0001-20. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, E SUAS SECRETARIAS. **VALOR GLOBAL:** R$ 495.000,00 (Quatrocentos E Noventa E Cinco Mil Reais). **VIGÊNCIA**: 18 de junho de 2022 - podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, I da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB 40%, FMS, FUS, FMAS, ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PRÓPRIOS.

Várzea Branca – PI, 18 de junho de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53